

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2015 – EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, regida pela Lei nº 5.723 de 17 de outubro de 2013, torna público a necessidade de contratação temporária de pessoal por prazo determinado, para atuar na execução das ações estabelecidas e permitir o desenvolvimento de serviços, voltadas à assistência à saúde de toda população, cujas inscrições estarão abertas na Empresa Cuiabana de Saúde Pública no período de **04 de Maio de 2015 à 13 de Maio de 2015**.

## 01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública;

**1.2** – O critério de seleção esta definido no anexo deste edital.

**1.3** – A seleção dos candidatos será publicada no site oficial do Município ([www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)), no Diário Oficial do Município.

**1.4** – O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar profissionais em caráter temporário de emprego, para desenvolver as atividades na Empresa Cuiabana de Saúde Pública. Os contratos celebrados terão duração de 02 (dois) anos.

**1.5** – Os contratos temporários de emprego poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período. Serão celebrados com base nas alíneas **a** e **b** do § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, mediante processo seletivo simplificado, observado o prazo máximo de duração estabelecido no seu art.445.

**1.6** - O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

**1.7** – O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito à indenização:

**I** – pelo término do prazo contratual;

**II** – por iniciativa da administração pública; e,

**III** – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

## 2 – DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**2.1** - As inscrições serão recebidas **04 de Maio de 2015 à 13 de Maio de 2015**, das 12:00 às 17:30, na sede da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Palácio Alencastro, nº 158, Centro - Cuiabá/MT.

**2.2** - O postulante ao cargo deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

**2.3** – Todos os candidatos, brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros, devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data da assinatura do contrato.

**2.4** – Aos brasileiros natos é exigida a quitação das obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, em caso de candidato do sexo masculino, a quitação da obrigação militar (carteira de reservista).

**2.5** – O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (RG);

b) CPF;

c) PIS/PASEP ou declaração negativa de PIS/PASEP;

d) Quitação com a obrigação militar em caso de candidato do sexo masculino, por intermédio de carteira de reservista ou certificado emitido pelo Ministério da Defesa;

e) Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano na área, que poderá ser feita mediante a apresentação de registro em CTPS, contratos temporários de trabalho, declarações, atestados, certificados, dentre outros que comprovem de modo inequívoco a experiência mínima requerida;

f) Comprovante de Residência;

g) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Declaração de Quitação Eleitoral);

h) Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S.A., sendo que os candidatos que não possuem a conta bancária deverão retirar uma declaração para abertura de conta após homologada sua aprovação;

i) Foto 3x4 recente;

j) Diploma ou Certificado de conclusão de habilitação na escolaridade solicitada; e

k) Demais documentos que a Comissão do Processo Seletivo entender pertinente exigir.

**2.6** – Preencher e assinar, no ato da inscrição, os seguintes documentos disponibilizados pela Comissão do

Processo Seletivo:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Formulário de Entrevista Pessoal;
- c) Declaração Negativa de PIS/PASEP para os candidatos não inscritos no programa.

**2.6.1** – O candidato classificado, quando da sua convocação, deverá apresentar:

- a) Exame Admissional expedido por médico do trabalho, constando informação sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer a função;
- b) Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça;
- c) Certidão negativa de crimes eleitorais;
- d) Certidão negativa do Tribunal de Contas/MT;
- e) Certidão negativa de 1º e 2º grau de execuções cível/criminal Federal;
- f) Certidão negativa de 1º e 2º grau de execuções cível/criminal Estadual;
- g) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- h) Declaração de Grau de Parentesco;
- i) Declaração de Bens e Valores;
- j) Declaração de Anuência e Compatibilidade para o Cargo; e
- k) Declaração de Incompatibilidade no Exercício de Função Pública.

**2.7** – Em caso de apresentação inidônea por parte do candidato de declaração de incompatibilidade no exercício de função pública, a Comissão do Processo Seletivo terá a prerrogativa de excluir sumariamente o referido candidato ao pleito do cargo oferecido no processo seletivo simplificado, desde que detectada sua exoneração anterior.

**2.8** – O Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o critério de análise da documentação apresentada e classificação atestada pela Comissão do Processo Seletivo nomeada, em consonância com as normas dispostas no edital.

### **3 - DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**3.1** – O processo seletivo de que se trata o presente edital constará da forma descrita no anexo deste Edital.

**3.2** – O processo seletivo será realizado mediante a análise pela Comissão do Processo Seletivo do perfil do candidato para a realização das atribuições descritas no **Anexo I** do presente Edital.

**3.3** – A avaliação dar-se-á por meio da conferência dos documentos apresentados, análise de aperfeiçoamento profissional, entrevista pessoal, com avaliação da aderência do perfil do candidato ao cargo, e tempo de serviço na função e demais etapas e critérios descritos no Anexo deste Edital.

**3.4** – A classificação final dos candidatos será baseada no somatório dos pontos obtidos segundo os critérios estabelecidos no anexo deste Edital

**3.5** – O candidato que não conquistar nenhum ponto será automaticamente reprovado.

### **4 - CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** – A classificação final dos candidatos obedecerá a regras elencadas no Anexo deste Edital.

**4.2** – Os candidatos aprovados e considerados aptos para a função serão chamados obedecendo à ordem de classificação.

**4.3** – Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

- a) Idade (candidato com idade mais elevada terá prioridade, conforme determina a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) Candidatos com maior tempo de serviço;

**4.4** – O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Tribunal de Contas – DOC/TCE e poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no endereço eletrônico [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br).

### **5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

**5.1** – Em cumprimento ao art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003, fica estabelecida a reserva de vagas para deficientes físicos no percentual de até 10% (dez por cento) no presente processo de seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

**5.2** – O candidato portador de necessidades especiais, conforme artigo 4º, do Decreto nº 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853 de 24 de outubro de 1989 deverá especificar corretamente,

na sua ficha de inscrição, o tipo de deficiência que é portador, juntando/anexando laudo médico que ateste a espécie ou o grau do nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID e a provável causa da deficiência.

## **6 - DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS BRASILEIROS**

6.1 – Fica reservada a cota de 20% (vinte por cento) aos candidatos considerados negros e índios brasileiros, conforme previsão legal estatuída na Lei nº 5.842, de 30 de julho de 2014, e demais decisões normativas do Tribunal de Contas afetas à matéria.

## **7 - DOS RECURSOS**

7.1 – Após a divulgação da lista de classificação final, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso administrativo mediante requerimento individual, a ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Palácio Alencastro, nº 158, Centro - Cuiabá/MT, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, dirigido à **Empresa Cuiabana de Saúde Pública**.

7.2 – O recurso deverá conter o nome do candidato recorrente, informações pessoais conforme sua inscrição, endereço completo para correspondência, telefone para contato, assinatura, fundamentação e será dirigido à Comissão do Processo Seletivo nº 001/2015, que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

7.3 – Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

7.4 – Findo o prazo para recurso, o resultado do Processo Seletivo será homologado pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

## **8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – A validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 – A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à admissão em cargo de provimento efetivo, mesmo que decorrente de concurso público aberto para mesmo cargo e função.

8.3 – A apresentação do Exame Admissional, atestado por um Médico do Trabalho, após a seleção e habilitação do candidato é condição obrigatória para a contratação.

8.4 – Os contratos temporários de emprego poderão ser prorrogado uma única vez, desde que a soma dos 02 (dois) períodos não ultrapasse 04 (quatro) anos.

8.5 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos, inclusive, no tocante aos regulamentos e leis em vigor.

8.6 – O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição extemporaneamente.

8.7 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

8.8 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, via de consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado.

8.9 – O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não comparecer à convocação, perderá qualquer direito à vaga oferecida.

8.10 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

8.11 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que, convocado, não comparecer, será excluído, sendo convocado a seguir o próximo candidato da lista de classificação.

8.12 – Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos não habilitados para a função.

8.13 – Os candidatos contratados estarão sujeitos, inclusive, às normas da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

8.14 – Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Cuiabá, 17 de Abril de 2015.

**Jorge de Araújo Lafeta Neto**  
**Diretor Geral**  
**Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

### ANEXO III

PROCESSO SELETIVO	
PUBLICAÇÃO	30/04/2015
ENTREGA DE DOCUMENTOS	04/05 à 13/05/2015
RESULTADO 1ª ETAPA (Análise Curricular)	18/05
ENTREVISTA	20/05 à 26/05/2015
RESULTADO FINAL	29/05/2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01/06/2015

### ANEXO II

Diretoria Administrativa								
Cargo	Carga Horária	Qty	Salário	Ecolaridade	Habilitação	Atribuições do Cargo	Perfil Comportamental	Critério de Pontuação
Farmacêutico	220	1	R\$ 3.000,00	Nível Superior	Nível Superior em Farmácia registrado no conselho de classe.	<p>realizar juntamente com a equipe as atividades específicas de compras, armazenamento, controle e dispensação de produtos e materiais farmacêuticos na instituição; Ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, coordenando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; Alinhar as políticas de compra e assistência farmacêutica.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: na Avaliação de Títulos e na Experiência Profissional será aprovado para segunda etapa: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de</p>

								<p>prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
Administrador	220	1	R\$ 2.800,00	Nível Superior	<p>Nível Superior em Administração de Empresas. Pós Graduação Latu Sensu em Gestão de Serviços de Saúde</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: na Avaliação de Títulos e na Experiência Profissional será aprovado para segunda etapa: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que</p>

								obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Contador	220	1	R\$ 2.800,00	Nível Superior	Nível Superior em Ciências Contábeis	Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; Orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; Acompanhar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; Assessorar a Empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.	Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.	O processo seletivo será realizado através de Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: na Avaliação de Títulos e na Experiência Profissional será aprovado para segunda etapa: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate

								obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Bel. De Direito	220	1	R\$ 2.500,00	Nível Superior	Nível superior na área de Direito.	Atuar de forma preventiva junto aos processos de aquisições da Empresa.	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que</p>

							obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Auxiliar Administrativo de Almoarifado	220	2	R\$ 900,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifado. Realizar lançamento das movimentações de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o Almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 30 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 20 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 10 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional - Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O</p>

								<p>candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
Auxiliar Administrativo de Compras	220	1	R\$ 900,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Executar os processos de compra e aquisição de produtos, armazenagem e movimentação d materias primas, materiais indiretos, equipamentos, insumos e serviços.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 30 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 20 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 10 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos</p>

								na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Auxiliar de RH	220	2	R\$ 1.000,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Auxiliar nas atividades de administração de pessoal e plano de cargos e salários; Auxiliar na promoção, ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal. Auxiliar o processo de recrutamento e de seleção, gerar plano de benefícios e ações de qualidade de vida e assistência aos empregados.</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 30 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 20 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 10 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que</p>	

								obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Psicólogo	220	1	R\$ 1.800,00	Nível Superior	Nível superior em Psicologia.	Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; Supervisionar e capacitar residentes, estudantes e outros profissionais da área; Elaborar e monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores; Desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência.	Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.	O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos

							na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Tc segurança do trabalho	220	2	R\$ 1.600,00	Nível Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle;</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade. Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança do trabalho; realizar diagnóstico da situação de SST da instituição; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 30 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 20 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 10 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos</p>

							na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.	
Enfermeiro do trabalho	220	1	R\$ 2.684,00	Nível Superior	Nível Superior em Enfermagem com inscrição no Conselho e Pós em Graduação em Enfermagem do Trabalho	Elaborar e implementar política de saúde e segurança do trabalho; Realizar diagnóstico de situação de SST da instituição; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; Integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho, investigar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle.	Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade. Elaborar e implementar política de saúde e segurança do trabalho; realizar diagnóstico da situação de SST da instituição; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle.	O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos

							na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Receptionistas	180	8	R\$ 1.200,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, hóspedes, visitantes e passageiros, prestar atendimento telefônico e fornecer informações; receber clientes ou visitantes; Averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurados; agendar serviços, indicar acomodações; Observar normas internas de segurança, conferir documentos e idoneidade dos clientes e notificar seguranças sobre presenças estranhas; fechar contas e estadas de clientes. Organizar informações e planejar o trabalho cotidiano.</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade. Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; receber clientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurados; agendar serviços, indicam acomodações; observar normas internas de segurança, conferir documentos e idoneidade dos clientes e notificar seguranças sobre presenças estranhas; fechar contas e estadas de clientes. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 30 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 20 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 10 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos</p>

							na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Telefonista	220	3	R\$ 900,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliar o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade. Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliar o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 30 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 20 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 10 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos</p>

								na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Analista de Rede	220	1	R\$ 2.300,00	Nível Superior	Tecnologia Informação	da	<p>Executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; Criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; Criar e manter rotinas de backup; Projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em redes de computadores e segurança de recursos da rede.</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos</p>

							na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Analista de Banco de Dados	220	1	R\$ 2.300,00	Nível Superior	Nível superior em Informática; Pós Graduação Latu Sensu em Tecnologia da Informação	<p>Administrar banco de dados relacional; avaliar execução de atividades de performance e tuning de banco de dados; Monitorar atividades de administração de banco de dados (DBA), envolvendo a instalação, configuração, projeto físico e manutenção do banco de dados.</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O</p>



								na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Nível Médio Técnico/faturista	220	4	R\$ 1.500,00	Nível Médio	Nível Médio e curso ou experiência em faturamento hospitalar	Organizar as contas hospitalares e documentos relacionados, efetuar sua classificação de acordo com o tipo de atendimento realizado; gerar os lançamentos de precificação no sistema para gerar o faturamento, conciliar contas e preenchimento de guias relacionadas e realizar o arquivo de documentos.	Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.	O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.
Enfermeiro Auditor	220	2	R\$ 2.900,00	Nível Superior	Nível Superior em Enfermagem com inscrição no Conselho competente e Pós em Graduação em Auditoria.	A auditoria das contas de procedimentos médico-hospitalar quanto ao cumprimento da relação contratual, observando a quantidade de material e medicamentos utilizados, os valores apresentados com as tabelas relacionadas e os prazos contratuais para recebimento da conta e para o faturamento da mesma; Produção de relatórios das atividades e das divergências encontradas; . Assessoramento ao setor de autorizações e ao setor financeiro; . Elaboração de diretrizes, na busca de melhoria contínua, para o processo de trabalho do setor de Contas Médicas.	Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.	O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.

Economista	220	1	2800	Nível Superior	Nível Superior em Economia	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p> <p>Analisar o ambiente econômico e macroeconômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica/financeira e afins; Participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazo, orientando e coordenando as atividades do âmbito econômico.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
------------	-----	---	------	----------------	----------------------------	---	--

Contador	220	1	2800	Nível Superior	Nível Superior em Ciências Contábeis	<p>Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; Orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; Acompanhar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; Assessorar a Empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
----------	-----	---	------	----------------	--------------------------------------	---	--	--

Técnico de Contabilidade	220	4	R\$ 1.600,00	Nível Médio	Nível Médio; Curso Técnico em Contabilidade	<p>Efetuar anotações das transações financeiras da organização; Examinar documentos fiscais e para-fiscais; Analisar a documentação contábil; Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações; Registrar as operações contábeis da Empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito; Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 30 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 20 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 10 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
--------------------------	-----	---	--------------	-------------	--	--	--	---

Bel. De Direito	220	1	2500	Nível Superior	Nível superior na área de direito.	<p>Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais, acompanhando os processos nos quais a empresa seja parte ou tenha interesse; Emitir pareceres e representar a instituição como advogado, seja em juízo ou fora deste, em todas as áreas; Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Empresa.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Avaliação de Títulos - Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área. Aos diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior, serão aferidos apenas oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. Curso com duração mínima de 120 horas na área específica = 25 pontos, curso com duração mínima de 80 horas na área específica = 15 pontos e curso com duração mínima de 40 horas na área específica = 10 pontos. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
-----------------	-----	---	------	----------------	------------------------------------	---	--	--

Copeiro	180	10	R\$ 900,00	Nível Fundamental	Nível Fundamental	<p>Atender os clientes, servir alimentos, dietas e bebidas. Manipular alimentos e preparar sucos e cafés de acordo com as diretrizes de biossegurança e melhores práticas.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade. Atender os clientes, servir alimentos, dietas e bebidas. Manipular alimentos e preparar sucos e cafés de acordo com as diretrizes de biossegurança e melhores práticas.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na ; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
Motorista	220	2	R\$ 900,00	Nível Fundamental	Nível Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação CD.	<p>Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade. Forrar os leitões, arrumar, organizar, vistoriar e abastecer banheiros, manter em ordem, conservar, classificar e organizar o ambiente, identificando e controlando as saídas, devoluções e substituições de enxovais; atender e auxiliar os clientes em suas solicitações e necessidades pessoais.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de , Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos</p>

						tarefas afins.		relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na ; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.
Maqueiro	180	10	R\$ 900,00	Nível Fundamental	Nível Fundamental	Transporte interno de pacientes entre as unidades e pacientes, utilizando mecanismos de suporte adequados, de acordo com as diretrizes de biossegurança e segurança ocupacional.	Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.	O processo seletivo será realizado através de , Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na ; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.

Camareiro	180	12	R\$ 900,00	Nível Fundamental	Nível Fundamental	<p>Forrar os leitos, arrumar, organizar, vistoriar e abastecer banheiros, manter em ordem, conversar, classificar e organizar o ambiente, identificando e controlando as saídas, devoluções e substituições de enxovais; atender e auxiliar os clientes em suas solicitações e necessidades pessoais.</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade. Forrar os leitos, arrumar, organizar, vistoriar e abastecer banheiros, manter em ordem, conservar, classificar e organizar o ambiente, identificando e controlando as saídas, devoluções e substituições de enxovais; atender e auxiliar os clientes em suas solicitações e necessidades pessoais.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através de Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação. Experiência Profissional – Comprovação de experiência profissional Na Administração Pública por meio de: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia de página a que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação. Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 50 pontos a partir de 01 ano completo. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos somados na: Entrevista Técnica. Entrevista Técnica - A entrevista terá caráter eliminatório, abordará aspectos relacionados com aptidão do exercício das funções, objeto do processo seletivo simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: 1º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; 2º) O candidato que obtiver maior número de pontos na ; 3º) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional; 4º) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.</p>
-----------	-----	----	------------	-------------------	-------------------	---	---

ANEXO III

Diretoria Técnica								
Cargo	Carga Horária	Qtd	Salário	Ecolaridade	Habilitação	Perfil Comportamental	Atribuição	Critério de pontuação

Técnico de Enfermagem	180	192	1075	Nível Médio	Curso Técnico de Enfermagem	<p>Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Prestar assistência direta ao paciente nas unidades de internação do Hospital São Benedito; Planejar as ações de enfermagem de acordo com as deliberações da equipe multiprofissional; executar ações estabelecidas na Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE para a promoção da saúde junto aos pacientes internados</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
Enfermeiro	180	16	R\$ 1.994,00	Nível Superior	Nível superior em Enfermagem com inscrição no Conselho competente.	<p>Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Prestar assistência direta ao paciente nas unidades de internação do Hospital São Benedito; Planejar e coordenar ações dos serviços de enfermagem; Liderar e supervisionar a equipe de técnicos de Enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde junto aos pacientes internados por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>

Enfermeiro de UTI	180	14	R\$ 2.145,41	Nível Superior	<p>Nível superior em Enfermagem com inscrição no Conselho competente. Pós Graduação Lato Sensu em Terapia Intensiva.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Prestar assistência em terapia intensiva ao paciente nas unidades de internação do Hospital São Benedito; Planejar e coordenar ações dos serviços de enfermagem; Liderar e supervisionar a equipe de técnicos de Enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde junto aos pacientes internados na UTI por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
Psicólogo	180	1	R\$ 1.600,00	Nível Superior	<p>Nível superior em Psicologia inscrição no Conselho competente.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>studam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>

Fisioterapeuta	180	18	R\$ 1.800,00	Nível Superior	Nível superior em Fisioterapia inscrição no Conselho competente.	<p>Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.</p> <p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
Nutricionista	180	4	R\$ 2.500,00	Nível Superior	Nível superior em Nutrição inscrição no Conselho competente.	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p> <p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>

Secretária	180	8	R\$ 1.200,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Executam serviços de apoio administrativo nas áreas assistenciais; tratar de documentos institucionais variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Desempenhar atividades administrativas, organizar os arquivos, controlar os recebimentos e remessas de prontuários e documentos institucionais, gerencia informações, entre outras atribuições.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
Enfermeiro da CCIH	220	1	R\$ 2.400,00	Nível Superior	Nível superior em Enfermagem com inscrição no Conselho competente.	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Elaborar e implementar política de saúde e e controle de infecções realizar diagnóstico da situação de IH da instituição; identificar variáveis de controle de doenças infecciosas e infecção hospitalar. Desenvolver ações educativas na área de biossegurança; integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, analisar indicadores e recomendar medidas de prevenção e controle de IH.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>

Técnico de Enfermagem CCIH	180	4	R\$ 1.075,00	Nível Médio	Curso Técnico de Enfermagem	<p>Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Atuar como membro Executor da Comissão de Controle de Infecção – CCIH; Realizar busca ativa para investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que e indicado, e implantar medidas imediatas de controle; Busca ativa para Controle de Infecção relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS; Atuar junto com o enfermeiro de programas epidemiológicos, educativos voltados aos pacientes; atuar junto com o enfermeiro na promoção, prevenção e recuperação da saúde dos pacientes internados.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
----------------------------	-----	---	--------------	-------------	-----------------------------	---	--	---

NIR - enfermeiro	180	1	R\$ 1.994,00	Nível Médio	<p>Nível superior em Enfermagem com inscrição no Conselho competente.</p>	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as Centrais de Regulação de urgência e internação; Fazer a interface com a equipe assistencial, após a avaliação médica dos pacientes elegíveis para ocupação de leitos internos e externos; Auxiliar a Equipe do NIR na definição, avaliação e priorização dos pacientes na ocupação dos leitos disponíveis internamente e externamente; Fazer a interface com o setor de transportes para o envio ou recebimento de pacientes; definir critérios de internação e alta; Fazer a interação junto as Unidades de Internação vistas a gestão dos leitos disponíveis; Contribuir com o desenvolvimento do NIR a partir das atribuições do cargo de Enfermeiro.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
------------------	-----	---	--------------	-------------	---	--	--	---

NAQH - Enfermeiro	180	1	R\$ 1.994,00	Nível Médio	<p>Nível superior em Enfermagem com inscrição no Conselho competente.</p>	<p>Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos; V - propor e acompanhar a adoção de Protocolos clínicos; Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intrahospitalar; Manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência; Garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho; Atuar junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede. Desenvolver o capital humano da instituição com foco no Sistema de Gestão da Qualidade, pesquisando entidades e prestadores de serviço de treinamento, selecionando programas e cursos disponíveis, bem como indicar funcionários para participar desses treinamentos internos ou externos, visando à disseminação da cultura da qualidade; Gerenciar as ações de controle de riscos de processos Institucionais através da implantação de protocolos assistenciais, acompanhamento da eficácia dos mesmos e redução dos indicadores de riscos buscando minimizar as consequências inerentes aos cuidados de saúde; Planejar e acompanhar as ações de benchmarking com as áreas envolvidas, junto à diretoria, buscando as organizações indicadas pela Instituição Acreditadora de acordo com o processo definido visando aquisição de informações para facilitar o desenvolvimento de ações internas.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
-------------------	-----	---	--------------	-------------	---	--	---

Secretária	220	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Executam serviços de apoio administrativo nas áreas assistenciais; tratar de documentos institucionais variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Desempenhar atividades administrativas, organizar os arquivos, controlar os recebimentos e remessas de prontuários e documentos institucionais, gerencia informações, entre outras atribuições.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
Biólogo	220	1	1800	Nível Superior	Nível superior em Biologia com inscrição no Conselho competente.	<p>Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Elaborar, implantar, Coordenar ações referentes ao Program de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, assim como, gerenciar, alimentar e controlar indicadores específicos, cooperar para o sistema de gestão da qualidade.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>

Técnico de Enfermagem	180	4	1075	Nível Médio	Curso Técnico de Enfermagem	<p>Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Atuar como membro Executor do PGRSS; Realizar busca ativa para controle de resíduos, atuar na educação permanente no assunto PGRSS, manusear indicadores, coletar indicadores, atuar em ed. Continuada junto ao PGRSS e equipes de saúde.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>
Secretária	220	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio	Nível Médio	<p>Capacidade de conduzir, capacitar, influenciar e orientar um grupo de pessoas, transformando-as em uma equipe na busca constante de resultado. Habilidade em se expressar com clareza e objetividade, utilizando os meios disponíveis com foco na troca de informação. Compreender e agir de acordo com os valores éticos, preservando a integridade física e moral da instituição. Capacidade de desenvolver a prática de ações visando resultados. Boa convivência com pessoas, respeitando suas ideias, diferenças e dificuldades. Disposição para compartilhar os conhecimentos, ser participativo, demonstrando humildade em assumir possíveis erros e solicitar ajuda. Antever as ações e ter atitude diante das situações nos processos de trabalho, com perspicácia. Apresentar estímulo de interesses para as ações. Capacidade de desenvolvimento e disseminação de ações sistêmicas para obter resultados de qualidade.</p>	<p>Executam serviços de apoio administrativo nas áreas assistenciais; tratar de documentos institucionais variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Desempenhar atividades administrativas, organizar os arquivos, controlar os recebimentos e remessas de prontuários documentos institucionais, gerencia informações, entre outras atribuições.</p>	<p>O processo seletivo será realizado através Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica. Não serão atribuídos pontos aos títulos exigidos para o cargo, bem como cursos não concluídos. O candidato poderá apresentar no máximo 03 (três) títulos na qualificação Profissional. Apresentando mais de 03 (três) títulos, serão considerados os 03 (três) títulos de maior pontuação.</p>